



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 335/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, classificados através do Processo Seletivo – Edital 003/2018 – **PROFISSIONAIS DE LIBRAS**, em virtude da Portaria 290/2018, datada em 26 de outubro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, pelo período de 18/10/2019 a 17/10/2019.

| NOME | FUNÇÃO | MAT. |
|-------------------------------|----------------------|---------|
| Cleison Ferreira da Silva | Interprete de Libras | 2018019 |
| Itacy Bezerra de Oliveira | Interprete de Libras | 2018020 |
| Leonardo Teixeira da Fonseca | Interprete de Libras | 2018021 |
| Sandrelina Monteiro de Lucena | Interprete de Libras | 2018039 |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de outubro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de outubro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

